



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 024/2011
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeita do Município de Querência do Norte, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 19/10/2011 até às 23h59min do dia 20/10/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **30/10/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **25/10/2011**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **25/10/2011** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte/PR, 18 de outubro de 2011.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita do Município